



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(Texto com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 107, de 14 de julho de 2022).

Autoriza a realização de Concurso Público para os cargos vagos de diversas especialidades deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 11/2022 (doc. 1), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de consulta acerca do levantamento de eventual necessidade de realização de Concurso Público para servidores;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 31/2022 (doc. 11), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizando a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho em 2022;

CONSIDERANDO que o último concurso realizado, expirou no ano de 2018, sem autorização para realização de novo certame até 2021, gerando um acúmulo de cargos e um déficit de pessoal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo nº 1.109/2022,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Autorizar a realização de Concurso Público para os cargos vagos de diversas especialidades deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, sem vinculação dos provimentos, a critério da Presidência do Tribunal, sempre objetivando a melhor eficiência da Corte.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno.
(assinada digitalmente)